

Ministro HERMAN BENJAMIN

Corregedor-Geral Eleitoral"

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Altera. Composição. Portaria 665 TSE

Portaria TSE nº 705, de 25 de setembro de 2017.

Altera a composição da Portaria TSE nº 665, de 8 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, e considerando definição legal normatizada no artigo 59-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir o servidor Walber Joaquim dos Remédios, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em substituição ao servidor Randerson Melo de Aguiar do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, como integrante da Portaria TSE nº 665, de 8 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO CALDAS DE MELO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **25/09/2017, às 18:56**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0552416&crc=41672608, informando, caso não preenchido, o código verificador **0552416** e o código CRC **41672608**.

[2017.00.000010435-1](#)

Altera. Composição. GT. Material mesários

Portaria TSE nº 702, de 25 de setembro de 2017.

Altera a composição do Grupo de Trabalho –Material Instrucional –Mesários.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 8º da Portaria TSE nº 421, de 31 de maio de 2017, passa a vigorar com o acréscimo do inciso IX, que altera a composição do Grupo de Trabalho –Material Instrucional –Mesários, para incluir o servidor Sergio Dias Cardoso, da Assessoria de Apoio à Gestão/SGP:

Art. 8º (...)

(...)

IX - Sergio Dias Cardoso - Asag/SGP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CALDAS DE MELO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **25/09/2017, às 19:17**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0552004&crc=9A5CF8EE, informando, caso não preenchido, o código verificador 0552004 e o código CRC 9A5CF8EE.

2017.00.000002861-2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)